

32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/DF

Documento de Formalização da Demanda 92/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 92/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Pelotão de Obras	31/12/2026 00:00	160058	JOAO VICTOR ALVES DOS SANTOS
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de máquina de pintura para atender a demanda do Pelotão de Obras do 32º GAC.			

2. Justificativa de Necessidade

Forma de Contratação sugerida:

- () Modalidades da Lei n.º 14.133/21:
() Pregão
(X) Dispensa/Inexigibilidade
() Adesão à IRP de outro Órgão

1.1. A presente demanda tem por objetivo atender às necessidades da Seção de Serviços Gerais (Pelotão de Obras) do 32º Grupo de Artilharia de Campanha.

1.2. O levantamento realizado pelo Pelotão de Obras apontou a necessidade de aquisição de uma máquina de pintura, com a finalidade de dotar a equipe de pintura de meios adequados para execução de serviços, garantindo maior agilidade, eficiência e padronização nos trabalhos realizados nas instalações estruturais da OM e nos Próprios Nacionais Residenciais (PNR) sob sua responsabilidade.

1.3. A aquisição da máquina permitirá:

1.3.1. Aumentar a produtividade da equipe de pintura, reduzindo o tempo de execução dos serviços;

1.3.2. Melhorar a qualidade e uniformidade das pinturas realizadas nas dependências da OM e nos PNR;

1.3.3. Reduzir o esforço físico dos militares empregados na atividade, proporcionando melhores condições de trabalho;

1.3.4. Diminuir custos com contratações externas e com retrabalhos decorrentes de acabamentos inadequados.

1.4. A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, conforme o Art. 16 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.5. Dessa forma, a aquisição da máquina de pintura é essencial para garantir a plena operacionalidade do Pelotão de Obras, contribuindo para a melhoria contínua da infraestrutura da OM e dos PNR sob sua responsabilidade, bem como para a adequada conservação do patrimônio público.

2.1. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada (expectativa)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

1	Máquina De Pintura	1	R\$ 2.785,56	R\$ 2.785,56
TOTAL				R\$ 2.785,56

3.1. Previsão de entrega dos equipamentos.

3.1.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer em única remessa, no prazo estabelecido na Nota de Empenho, conforme cronograma definido pelo 32º GAC, atendendo às necessidades do Pelotão de Obras.

4.1. Créditos Orçamentários

4.1.1. Valor estimado da contratação: **R\$ 2.785,56 (dois mil, setecentose oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	MÁQUINAS PARA FUNDIÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS CORRELATOS	MÁQUINA DE PINTURA		1,002	2.785,56	2.785,56

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MESSIAS FERNANDES DE SOUZA

Chefe do Pelotão de Obras

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1		JOAO VICTOR ALVES DOS SANTOS	04/05/2026 14:22

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.